

n.º 7.1, à Câmara Municipal de Arouca, Praça do Município, 4540 Arouca, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e número de telefone);

b) Lugar a que se candidata referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, definidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 1 de Julho.

d) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

7.2.1 — Documento exigidos — o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias.

7.2.2 — A falsidade de documentos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à autoridade competente para procedimento disciplinar ou penal, conforme os casos.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a prova escrita de conhecimentos específicos, de natureza teórica:

8.1 — A prova de conhecimentos tem como objectivo avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das respectivas funções, e versará sobre o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local e Deontologia Profissional.

Bibliografia/legislação necessária:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pela Declaração n.º 4/2002, e 9/2002, de 6 de Fevereiro e 5 de Março, respectivamente;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Carta Deontológica do Serviço Público, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 64, de 17 de Março.

Duração — uma hora.

9 — Sistema de classificação:

9.1 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

9.2 — Os critérios e o sistema de classificação final constarão das actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que as solicitarem.

10 — Afixação das listas — a relação de candidatos e lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio do edifício dos Paços do Concelho.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Ângelo Alberto Campelo de Sousa, vereador.
Vogais efectivos:

Dr.ª Cármen Dolores de Oliveira Fernandes Martel, técnica superior de serviço social, e Luís Carlos da Rocha Brandão de Almeida, chefe de secção, sendo designado o 1.º vogal efectivo para substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes:

Albino Soares de Oliveira, vereador, e Fernando Gonçalves, chefe de divisão.

28 de Agosto de 2006. — O Vereador, *Ângelo Alberto Campelo de Sousa*.
1000305234

Aviso n.º 21/2006

Concurso externo de ingresso

Processo n.º 11/2006

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por

força e com as adaptações do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho do vereador com competência delegada na matéria datado de 21 de Julho de 2006, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de cinco vagas na categoria de auxiliar de serviços gerais, integradas no grupo de pessoal auxiliar, do quadro próprio deste município.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas em concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — competem aos titulares dos lugares a prover as funções constantes na alínea l) do n.º 1 do Despacho n.º 4/89, de 6 de Abril de 1989, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989, sem prejuízo da atribuição de tarefas de complexidade e responsabilidade equiparáveis.

4 — Serviço/local de trabalho — as funções correspondentes aos lugares em concurso serão desempenhadas na área do município, no âmbito da Divisão de Acção Social e Cultural, ou de qualquer outro serviço designado superiormente.

5 — Remunerações e outras condições de trabalho — os titulares dos lugares a prover serão remunerados pelo índice 128, escalão 1, constantes dos anexos ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o vencimento ilíquido de 412,06 euros, sendo-lhes aplicáveis, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Arouca, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1, à Câmara Municipal de Arouca, Praça do Município, 4540 Arouca, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e número de telefone);

b) Lugar a que se candidata referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, definidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 1 de Julho.

d) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

7.2.1 — Documentos exigidos — o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias.

7.2.2 — A falsidade de documentos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à autoridade competente para procedimento disciplinar ou penal, conforme os casos.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a prova escrita de conhecimentos específicos, de natureza teórica:

8.1 — A prova de conhecimentos tem como objectivo avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das respectivas funções, e versará sobre o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local e Deontologia Profissional.

Bibliografia/legislação necessária:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pela Declaração n.º 4/2002 e 9/2002, de 6 de Fevereiro e 5 de Março, respectivamente;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Carta Deontológica do Serviço Público, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 64, de 17 de Março.

Duração — uma hora.

9 — Sistema de classificação:

9.1 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

9.2 — Os critérios e o sistema de classificação final constarão das actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que as solicitarem.

10 — Afixação das listas — a relação de candidatos e lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio do edifício dos Paços do Concelho.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Ângelo Alberto Campelo de Sousa, vereador.
Vogais efectivos:

Dr.ª Cármen Dolores de Oliveira Fernandes Martel, técnica superior de serviço social, e Luís Carlos da Rocha Brandão de Almeida, chefe de secção, sendo designado o 1.º vogal efectivo para substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes:

Albino Soares de Oliveira, vereador, e Fernando Gonçalves, chefe de divisão.

28 de Agosto de 2006. — O Vereador, *Ângelo Alberto Campelo de Sousa*.
1000305233

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 133/2006

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que a trabalhadora Maria Helena Cristóvão Duarte Lopes Fazenda, auxiliar de serviços gerais, rescindiu o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com esta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2006.

28 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão Lopes Dias*.
1000305193

Aviso n.º 134/2006

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Abril de 2006, autorizei a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com as seguintes trabalhadoras:

Joaquina dos Reis Cravo — auxiliar de serviços gerais, com início a 2 de Maio de 2006.

Paula Cristina Carvalho Loureço Dias — auxiliar de serviços gerais, com início a 2 de Maio de 2006.

28 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão Lopes Dias*.
1000305194

Aviso n.º 135/2006

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Julho de 2006, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano com os seguintes trabalhadores:

Manuel Simão Tavares Gomes — técnico de 2.ª classe — engenheiro civil, com início a 3 de Setembro de 2006.

Elisabete Santos Correia — técnica superior de 2.ª classe de serviço social, com início a 1 de Setembro de 2006.

28 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão Lopes Dias*.
1000305195

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso

Nomeação

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005,

de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 28 de Julho de 2006, foi nomeada Lucinda da Conceição Martins Soares, licenciada em Economia, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de Divisão de Contabilidade.

Esta nomeação foi precedida de concurso, conforme o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Nota curricular

Habilitações literárias — licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia do Porto — 1994.

Formação profissional — frequência de cursos de formação profissional, nos diversos domínios de actividade municipal dos quais se destacam:

Curso de Formação de Administração Autárquica (CEFA) 1986-1987;

Curso de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas (CEFA) 1998;

Curso de *Microsoft Access* (Centro de Formação Profissional) 1999;

Curso de Regime de Despesas, Contratação de Bens e Serviços (CEFA) 2000;

Curso de Formação de Formadores em POCAL (CCRN) 2000-2001.

Experiência profissional:

1978 — Início de funções na Câmara Municipal de Gondomar como escriturária dactilógrafa (eventual), na Secção de Contabilidade;

1983 — Ingressou no quadro privativo da Câmara Municipal de Gondomar como terceiro-oficial, progredindo sempre na carreira;

1995 — Tomou posse como técnica superior economista estagiária;

1996 — Posse como técnica superior economista de 2.ª classe;

1998 — Técnica superior economista de 1.ª classe;

2002 — Técnica superior economista principal;

2002 — Chefe de Divisão Económico-Financeira, em regime de substituição;

2003 — Chefe de Divisão Económico-Financeira, em comissão de serviço;

2005 — Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, em regime de substituição;

2006 — Chefe de Divisão de Contabilidade, em regime de substituição.

25 de Agosto de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Germana Rocha*.
3000214940

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Edital

Engenheiro José Agostinho Ribau Esteves, presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público, nos termos da alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e, para os efeitos do artigo 91.º do mesmo diploma legal, que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião de 19 de Junho de 2006, sancionada pela respectiva Assembleia Municipal, na sua segunda reunião da sessão do mês de Junho, realizada em 7 de Julho de 2006, deliberou aprovar os seguintes regulamentos (alterações):

Regulamento das Piscinas Municipais de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré;

Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo.

Mais torna público que os regulamentos supramencionados entram em vigor no próximo dia 1 de Setembro do corrente ano.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, e no jornal local *O Ilhavense*.

E eu, *Rui Manuel Pais Farinha*, chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.

21 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*.